



## Portaria 22/2024

Revoga a Portaria N° 017/2024 a tratar da Coordenador do Departamento Estadual de Apoio Psicossocial e Saúde Mental da CVBMS.

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Revogar a Portaria N° 017/2024 da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** - Nomear e empossar o voluntário **Gustavo Gutierrez Pereira** para o cargo de **Coordenador do Departamento Estadual de Apoio Psicossocial e Saúde Mental** da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, voluntariamente, sem ônus para a instituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 09 de setembro de 2024.

**Aline Jussara Tagliaferro Carlos**

Presidente da Cruz Vermelha Brasileira  
Filial Mato Grosso do Sul